

PORTARIA Nº 1.250, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 8, de 14/02/2024, publicada no D.O.U. de 19/02/2024; o que consta no Processo nº. 23113.042619/2023-14; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os(as) candidatos(as) relacionados(as) no anexo desta Portaria, habilitados(as) no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 022/2023, publicado no D.O.U. em 27/10/2023, seção 3, páginas 102 a 112, alterado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/11/2023, seção 3, páginas 71 e 72, e pelo Edital Complementar nº 01, publicado no D.O.U. em 28/12/2023, seção 3, p. 132, homologado pela Portaria nº 614, de 05/07/2024, publicada no D.O.U. em 09/07/2024, seção 1, páginas 48 a 51.

Art. 2º - Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES MENDES

ANEXO

CLASSE "C"
Cargo: 201 - Assistente de Alunos

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
1º	Amara Tavares Da Costa	298633

CLASSE "D"
Cargo: 301 - Assistente em Administração

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
20º	Wesley Medeiros Santos	962651
21º	Jennifer Stefany De Oliveira Santos	335818
22º	Gabriela Andrade Oliveira	334942
23º	Gabriel Carvalho Oliveira	334472
25º	Larissa Duany Albuquerque Lima	202881
26º	Christophe De Fru	868854
27º	Larissa Amaral Santos	334469
28º	José Luan Santana Cruz Silva	334442

COTAS NEGROS		
Classificação	Nome	Código de vaga
6º	Ilayne Santos Nascimento	962654
7º	Sara Isabel De Souza Leite	334815
8º	Liziany Cerqueira Santos	963759

COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
3º	Cassio Henrique Andrade	329774

Cargo: 302 - Técnico de Laboratório / Área: Química

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
4º	Jeferson Alves De Alcantara	903728

Cargo: 306 - Técnico em Radiologia

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
2º	Saulo Augusto Andrade Malaquias	259478

Cargo: 307 - Técnico em Tecnologia da Informação

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
10º	Daniel Henrique Nogueira Dantas	904253
11º	Néllida Freire Viana	968029
12º	Valter Luiz Fonseca De Faria Junior	334482

COTAS NEGROS		
Classificação	Classificação	Classificação
3º	Angelo Hamilton Santos Oliveira	904251

COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
2º	Dausley Batista Prata	967798

CLASSE "E"
Cargo: 403 - Arquivista

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
3º	Daniele Melo Sales	569620

Cargo: 412 - Médico / Área

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
2º	Swellen Caroline Amorim Aragão Silva	335711

Cargo: 416 - Nutricionista / Habilitação

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
4º	Surya Ananda Costa Escobar	982829

Cargo: 417 - Odontólogo

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
2º	Carolina De Paula Ribeiro Borges Soares	334436

Cargo: 419 - Produtor Cultural

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
2º	Eduardo Bruno Almeida Dos Santos	719749

Cargo: 420 - Técnico em Assuntos Educacionais

COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
2º	Wendes Fernandes Ribeiro	830086

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA GAB/UFT Nº 49, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Demitir o servidor Halisson Ferraz de Queiroz, Assistente em Administração, matrícula nº 1838691, pelo cometimento da conduta descrita no art. 117, Inciso XV, conforme documentos constantes no processo nº 23101.007756/2022-61.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.446, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato do senhor FOUCHARD LOUIS até 11/06/2025, como professor substituto, lotado na Coordenação do curso de Relações Internacionais do Câmpus de Porto Nacional, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.010834/2023-95).

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 2.561/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta nº Processo nº 23402.036984/2024-15, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, à servidora CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1691594, SIAPECAD nº 02050505, lotada no(a) Departamento de Projetos Especiais de Graduação, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, pelo período de 01/02/2025 a 30/04/2025.

TELIO NOBRE LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.917630/2024-19, resolve:

Nº 835 - reconduzir REINALDO FRANCISCO TEÓFILO, matrículas 10026-9/UFV e 1623886-1/Siape, à função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Química, FUC-001, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por um mandato de 4 (quatro) anos.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no DOU de 25/05/2023; considerando o que dispõem o inc. II do art. 37 da Constituição Federal; o art. 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 10º da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 8.260/2014 e suas alterações; e a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.911527/2024-65, resolve:

Nº 836 - nomear, em caráter efetivo, PABLO HENRIQUE GONÇALVES, habilitado em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 21/11/2024, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 303529.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023; considerando o que dispõem o inc. II do art. 37 da Constituição Federal; o art. 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 8º da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações; e a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, resolve:

Nº 837 - nomear, em caráter efetivo, LEANDRO AFONSO DA SILVA, habilitado em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 21/11/2024, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 336502. (Processo SEI 23114.910678/2024-04)

Nº 838 - nomear, em caráter efetivo, MARIA CRISTINA BENTO SOARES, habilitada em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 21/11/2024, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar A, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 922835. (Processo SEI 23114.910853/2024-55)

Nº 839 - nomear, em caráter efetivo, TULIO VALES DESLANDES FERREIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 21/11/2024, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 853471. (Processo SEI 23114.907896/2024-53)

Nº 840 - nomear, em caráter efetivo, ANTÔNIO DE SOUSA BRITO NETO, habilitado em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 21/11/2024, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 337796. (Processo SEI 23114.906971/2024-69)

Nº 841 - nomear, em caráter efetivo, MIRIAN DE FREITAS DA SILVA RAMOS, habilitada em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 21/11/2024, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 339299. (Processo SEI 23114.909776/2024-91)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23117.031128/2023-16 e 23117.079078/2024-21; resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão a Mauro Machado Vieira, matrícula SIAPE nº 1676225, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por enquadramento da conduta do servidor no art. 132, inciso V e XIII, da Lei n. 8.112/90, em razão do descumprimento dos deveres e proibições previstos no artigo 116, inciso XI, e art. 117, incisos V e IX, da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Determinar o registro do presente ato no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER STEFFEN JUNIOR

